

8	CEBOLINHA FRESCA - MAÇO MAÇOS DE 200G, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICO ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	UND	300,00	3,00	900,00
9	CENOURA - KG SEM FOLHAS, SEM LESÕES, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã E SEM RUPTURAS.	CEASA	KG	715,00	2,65	1.894,75
10	CHUCHU - KG DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURA.	CEASA	KG	305,00	2,80	854,00
11	COENTRO - MAÇO MAÇOS DE 200G, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS.	CEASA	UND	125,00	4,63	578,75
12	GENGIBRE - KG FRESCO DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTA DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	CEASA	KG	35,00	9,55	334,25
13	KIWI - KG Primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	KG	20,00	8,00	160,00
14	LARANJA PÊRA - KG DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	CEASA	KG	200,00	2,45	490,00
15	LIMÃO - KG DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DO MANUSEIO OU TRANSPORTE.	CEASA	KG	45,00	2,45	110,25
16	MAÇã VERMELHA NACIONAL - KG GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA Sã, SEM RUPTURAS.	FUGI	KG	275,00	3,45	948,75
17	MAMãO FORMOSA - KG Mamão formosa, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	CEASA	KG	150,00	3,45	517,50
18	MANDIOCA DESCASCADA - KG Mandioca, tipo branca ou amarela, grau normal de evolução no tamanho, cor própria espécie, frascas, sem fermentos, não fibrosa, descascadas e lavadas, embaladas em plástico transparente.	IVA	KG	695,00	3,95	2.745,25
19	MANGA - KG Primeira qualidade, sem lesões.	CEASA	KG	67,00	3,35	224,45
20	MARACUJã - KG REDONDO, GRAUDO, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL.	CEASA	KG	75,00	8,40	630,00
21	MELãNCIA - KG REDONDA, DE 1ª QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KG CADA UNIDADE.	CEASA	KG	225,00	1,65	371,25
22	MELãO ESPANHOL - KG LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO REUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	KG	40,00	3,65	146,00
23	OVOS - DUZIA Ovos brancos, médios, de galinha, fresco, casca firme e homogênea, liso, limpo, sem rachadura. Validade mínima de 15 dias. Embalagem: caixa de papelão ondulado ou similar com 12 (doze) unidades	GRANJA	DZ	560,00	5,95	3.332,00
24	PEPINO - KG Pepino para salada verde, fresco, tamanho e coloração uniforme, firme e intacto, sem lesões de origem física, perfurações e cortes - tamanho e conformação uniforme.	CEASA	KG	785,00	3,90	3.061,50
25	PÊSSEGO - KG Primeira qualidade, lavado, sem lesões ou presença de parasitas.	CEASA	KG	75,00	7,72	579,00
26	PIMENTãO VERDE - KG FRESCO DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	CEASA	KG	260,00	4,95	1.287,00
27	REPOLHO - KG VERDE DE 1ª QUALIDADE ISENTA DE ENFERMIDADES, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJEIRA, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE.	CEASA	KG	800,00	2,19	1.752,00
28	TOMATE - KG Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injúrias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes	CEASA	KG	1.330,00	3,65	4.854,50
29	UVA - KG Uva tipo rosada, primeira qualidade, sem lesões, cachos frescos.	ROSADA	KG	70,00	8,91	623,70
Valor total do Lote 03: R\$ 38.317,10						
LOTE: 009 - MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ/LEITE)						
1	CAFÉ - 500G Cafê torrado e moído, embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza ABIC. Embalagem com 500 gramas, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Damasco ou equivalente.	IVAIPORA	PCT	2.140,00	5,65	12.091,00
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL - 400G Embalagem com 400 gramas, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 6 meses. Referência para qualidade dos produtos: Ninho, Italc ou equivalente.	SANTA CLARA	PCT	500,00	11,45	5.725,00
3	LEITE INTEGRAL UHT - 12 UND DE 1 LITRO Leite UHT (longa vida) integral, esterilizado, com o Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: embalagem tetra-pack de 01 litro, reembalados em caixa de papelão com 12 unidades, deve constar na embalagem prazo de validade de no mínimo 3 meses. Referência para qualidade dos produtos: Batavo, Parmalat ou equivalente.	TIROL	CX	739,00	47,90	35.398,10
Valor total do Lote 09: R\$ 53.214,10						
Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 176.325,32						

LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 92/2021

VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 03/08/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021

FORO: Guarapuava/PR

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:9BCF0EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESTAGIÁRIOS

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A publicação veiculada em 23 de julho de 2021, na edição nº 2312, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, responsável em dar publicidade ao Edital nº 02/2021 para abertura de Processo Seletivo Simplificado para seleção estagiários, apresenta erro material em que pese o item 1.15, retifica-se o referido edital para a seguinte redação:

EDITAL Nº 02/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**Onde se lê:****1.15.** As atividades relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao seguinte cronograma:

Fase	Data	Local
Publicidade	19/07/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/>
Período de Inscrições site CIEE/PR	De 20/07/2021 até às 23h59 do dia 30/07/2021	CIEE/PR < http://cieepr.org.br/>
Acerto nas inscrições e entrega de documentos	De 02/08/2021 até 10/08/2021 Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada junto à Prefeitura Municipal de Turvo, localizada na Avenida 12 de maio, 353, Turvo/PR.
Homologação das inscrições e divulgação do ensalamento	12/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/>.
Aplicação da prova escrita	15/08/2021 (domingo) Abertura dos portões às 08:00 e fechamento dos mesmos às 08:30	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, localizada na Rua dos Expedicionários, 1315, Turvo/PR. Para maiores informações: (42) 3642 10 78
Divulgação do gabarito provisório	16/08/2021	Site do CIEE/PR, disponível no endereço eletrônico <http://cieepr.org.br/>

Interposição de recursos às questões objetivas	17/08/2021	Através de formulário específico, disponível no endereço eletrônico <http://cieep.org.br/>
Análise dos recursos - Premier	De 18/08/2021 até 20/08/2021	
Divulgação do gabarito definitivo	23/08/2021	Site do CIEE/PR, disponível no endereço eletrônico <http://cieep.org.br/>
Homologação do Resultado Provisório	27/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/> e do CIEE/PR, no endereço eletrônico <http://cieep.org.br/>
Interposição à Classificação Provisória	30/08/2021	Através do e-mail: processos.especiais@cieep.org.br
Divulgação do Resultado Definitivo	31/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/>

Leia-se:

1.15. As atividades relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao seguinte cronograma:

Fase	Data	Local
Publicidade	19/07/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/>
Período de Inscrições site CIEE/PR	De 20/07/2021 até às 23h59 do dia 06/08/2021	CIEE/PR <http://cieep.org.br/>
Acerto nas inscrições e entrega de documentos	De 02/08/2021 até 10/08/2021 Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada junto à Prefeitura Municipal de Turvo, localizada na Avenida 12 de maio, 353, Turvo/PR.
Homologação das inscrições e divulgação do ensalamento	12/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/>.
Aplicação da prova escrita	15/08/2021 (domingo) Abertura dos portões às 08:00 e fechamento dos mesmos às 08:30	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, localizada na Rua dos Expedicionários, 1315, Turvo/PR. Para maiores informações: (42) 3642 10 78
Divulgação do gabarito	16/08/2021	Site do CIEE/PR, disponível no endereço eletrônico

provisório	Data	Local
Interposição de recursos às questões objetivas	17/08/2021	Através de formulário específico, disponível no endereço eletrônico <http://cieep.org.br/>
Análise dos recursos - Premier	De 18/08/2021 até 20/08/2021	
Divulgação do gabarito definitivo	23/08/2021	Site do CIEE/PR, disponível no endereço eletrônico <http://cieep.org.br/>
Homologação do Resultado Provisório	27/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/> e do CIEE/PR, no endereço eletrônico <http://cieep.org.br/>
Interposição à Classificação Provisória	30/08/2021	Através do e-mail: processos.especiais@cieep.org.br
Divulgação do Resultado Definitivo	31/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico <http://www.turvo.pr.gov.br/>

Turvo/PR, 04 de agosto de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE ESTÁGIO****EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: Nome: Cédula de Identidade (RG): Órgão Emissor: CPF: Data de Nascimento: Sexo: () Feminino () Masculino

E-mail: Rua: Bairro: Cidade: UF: CEP: Telefone: Celular: Matriculado em curso: () Médio () Médio-Técnico () Técnico () Superior

Instituição de ensino: Turno: Área de formação (quando couber): Assinale um “x” no campo “Opção do Candidato” relativo à vaga a que pretende concorrer:

SEDE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	RS 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
10	Superior	06h	RS 840,00	ADMINISTRAÇÃO
14	Superior	04h	RS 560,00	PEDAGOGIA
01	Superior	06h	RS 840,00	SERVIÇO SOCIAL
01	Superior	06h	RS 840,00	PSICOLOGIA
01	Superior	06h	RS 840,00	MEDICINA VETERINARIA
01	Superior	06h	RS 840,00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FAXINAL DA BOA VISTA				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	RS 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
02	Superior	04h	RS 560,00	PEDAGOGIA
SAUDADE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	RS 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR

Data: / / 2021

Assinatura do candidato:

ANEXO II – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE ESTÁGIO****EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: Nome: Cédula de Identidade (RG): Órgão Emissor: CPF: Data de Nascimento:

Vaga disputada:

SEDE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	RS 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
10	Superior	06h	RS 840,00	ADMINISTRAÇÃO
14	Superior	04h	RS 560,00	PEDAGOGIA
01	Superior	06h	RS 840,00	SERVIÇO SOCIAL
01	Superior	06h	RS 840,00	PSICOLOGIA
01	Superior	06h	RS 840,00	MEDICINA VETERINÁRIA
01	Superior	06h	RS 840,00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FAXINAL DA BOA VISTA				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	RS 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
02	Superior	04h	RS 560,00	PEDAGOGIA

SAUDADE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	RS 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR

// 2021

Responsável pela Inscrição

(Carimbo e assinatura)

Este documento deverá ser apresentado no dia da aplicação da prova escrita, acompanhado de documento de identificação com foto do candidato.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR:

Nome:

Venho por meio deste REQUERER minha participação no Processo Seletivo em epígrafe em face da vaga especial destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Deficiência:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:

Nome do Médico Responsável pelo laudo:

 Não necessito de Prova Especial e/ou Tratamento Especial Necessita de Prova Especial e/ou Tratamento Especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial:

// 2021

Candidato

(Assinatura)

Este documento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR:

Nome:

Tipo de recurso: Contra indeferimento da inscrição Contra questão/gabarito da prova objetiva Contra correção da redação Contra classificação Razões do recurso:

//2021

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR:

Nome:

Cédula de Identidade (RG):_Órgão Emissor:

CPF:_Data de Nascimento:

Eu, acima qualificado, declaro que não possuo vínculo empregatício com nenhuma pessoa, física ou jurídica, que tenho tempo disponível e compatível para me dedicar às atividades do Estágio Extracurricular objeto deste Processo Seletivo Simplificado (PSS), no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

//2021

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:EDEE8D77

EDITAL Nº 02/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Turvo, Estado do Paraná, nos termos do disposto pela Lei Federal Nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, bem como Lei Municipal Nº 32/2006, Decreto Municipal Nº 254/2014 e Termo de Ajuste de Conduta (TAC) Nº 51/2014, firmado entre o Município de Turvo e o Ministério Público do Trabalho, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ESTÁGIO para a Prefeitura Municipal de Turvo/PR, de acordo com as normas e disposições previstas neste Edital.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e demais atos relativos ao respectivo processo seletivo dar-se-ão através da imprensa oficial do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP) < <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>> e no site do Município < <http://www.turvo.pr.gov.br/>>.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se ao preenchimento de vagas de estágio remunerado por estudantes com **no mínimo 16 (dezesesseis) anos** completos. Serão aceitas as inscrições conforme o quadro a seguir:

Nível Médio/Técnico	
Duração do Curso	Semestres aceitos
2 anos	1º ao 3º semestre
2, 5 anos	1º ao 4º semestre
3 anos	1º ao 5º semestre

Nível Superior	
Duração do Curso	Semestres aceitos
2 anos	1º ao 3º semestre
2, 5 anos	1º ao 4º semestre
3 anos	1º ao 5º semestre
3,5 anos	1º ao 6º semestre
4 anos	1º ao 7º semestre
4,5 anos	1º ao 8º semestre
5 anos	1º ao 9º semestre

1.2. As vagas destinam-se as seguintes áreas/cursos:

SEDE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR ou EJA
10	Superior	06h	R\$ 840,00	ADMINISTRAÇÃO
14	Superior	04h	R\$ 560,00	PEDAGOGIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	SERVIÇO SOCIAL
01	Superior	06h	R\$ 840,00	PSICOLOGIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	MEDICINA VETERINÁRIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FAXINAL DA BOA VISTA				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR ou EJA
02	Superior	04h	R\$ 560,00	PEDAGOGIA
SAUDADE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR ou EJA

1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) e a contratação de estagiários será integrada pelo CIEE/PR – Centro de Integração Empresa Escola do Paraná (nos termos do Contrato Administrativo Nº 138/2017, oriundo da Tomada de Preços Nº 08/2017) e a sua execução será acompanhada pela Comissão do Processo de Seleção de Estagiários de 2021, designada através do Decreto Municipal Nº 48/2021.

1.3 À pessoa deficiente é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência. E a ela será reservada 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, conforme § 5º do Artigo 17.

1.4 O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estagiários.

1.5 O Processo Seletivo para Estagiários destina-se à contratação de acordo com as vagas ofertadas no Edital. Oportunidade aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino, a oportunidade de realização de estágio remunerado, observando a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas.

1.7 O estágio a que se refere o presente edital é de caráter não obrigatório.

1.8 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Município de Turvo.

1.9 O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação de seu Resultado Final, sendo este prazo prorrogável por igual período.

1.10 A vigência do Termo de Compromisso de Estágio terá validade de no mínimo 6 (seis) meses e será realizado conforme declaração de matrícula atualizada, que deverá constar o período letivo, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses

1.11 A jornada de atividade em estágio será definida de acordo com o horário de atendimento do local de estágio, devendo constar no Termo de Compromisso, sendo compatível com as atividades escolares, observada a carga horária legal (de no mínimo 20 horas/semanais e no máximo 30 horas/semanais).

1.12. Ocorrerá o desligamento do estagiário, de acordo com o Decreto 254/2014, inciso VIII: por abandono ou cancelamento de contrato ou por **conclusão de curso**.

1.13 A área de formação denominada **Tecnologia da Informação**, também abrange cursos de Ciência da computação; Engenharia de Software; Tecnologia em análise e desenvolvimento de sistemas e Tecnologia de sistemas para internet.

1.14. A seleção de candidatos será realizada em 02 (duas) etapas, quais sejam:

1.14.1. Análise da documentação;

1.14.2. Prova objetiva.

1.15. As atividades relacionadas ao presente Processo Seletivo Simplificado obedecerão ao seguinte cronograma:

Fase	Data	Local
Publicidade	19/07/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico < http://www.turvo.pr.gov.br/ >
Período de Inscrições site CIEE/PR	De 20/07/2021 até às 23h59 do dia 30/07/2021	CIEE/PR < http://cieepr.org.br >
Acerto nas inscrições e entrega de documentos	De 02/08/2021 até 10/08/2021 Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, situada junto à Prefeitura Municipal de Turvo, localizada na Avenida 12 de maio, 353, Turvo/PR.
Homologação das inscrições e divulgação do ensalamento	12/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico < http://www.turvo.pr.gov.br/ >.
Aplicação da prova escrita	15/08/2021 (domingo) Abertura dos portões às 08:00 e fechamento dos mesmos às 08:30	Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, localizada na Rua dos Expedicionários, 1315, Turvo/PR. Para maiores informações: (42) 3642 10 78

Divulgação do gabarito provisório	16/08/2021	Site do CIEE/PR, disponível no endereço eletrônico < http://cieepr.org.br/ >
Interposição de recursos às questões objetivas	17/08/2021	Através de formulário específico, disponível no endereço eletrônico < http://cieepr.org.br/ >
Análise dos recursos - Premier	De 18/08/2021 até 20/08/2021	
Divulgação do gabarito definitivo	23/08/2021	Site do CIEE/PR, disponível no endereço eletrônico < http://cieepr.org.br/ >
Homologação do Resultado Provisório	27/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico < http://www.turvo.pr.gov.br/ > e do CIEE/PR, no endereço eletrônico < http://cieepr.org.br/ >
Interposição à Classificação Provisória	30/08/2021	Através do e-mail: processos.especiais@cieepr.org.br
Divulgação do Resultado Definitivo	31/08/2021	Site da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, disponível no endereço eletrônico < http://www.turvo.pr.gov.br/ >

1.15. A contratação de estagiários dependerá da necessidade da Administração Pública e da disponibilidade orçamentária observada no período. Por consequência, a aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado (PSS) não importará, necessariamente, na sua obrigatória e/ou imediata contratação, mas apenas no direito de ser convocado para futuras e eventuais contratações, de acordo com sua classificação.

1.16. O contrato de estágio, quando firmado, terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, não podendo exceder o prazo de 02 (dois) anos.

1.16.1. Havendo manifestação da Prefeitura Municipal de Turvo/PR pela renovação e tendo o estagiário concordado, este deverá apresentar declaração de que se encontra devidamente matriculado, bem como assinar o termo aditivo juntamente com a Instituição de Ensino a qual esteja vinculado, antes do término da vigência.

2. INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) implica, desde logo, a ciência e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e demais atos complementares ou retificações. Antes de efetuar sua inscrição, é de responsabilidade do candidato conhecer todas as determinações referentes ao processo seletivo e certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do estágio por ocasião de contratação, se aprovado e contratado.

2.2. São requisitos gerais para participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado (PSS):

2.2.1. Estar matriculado em curso compatível com a vaga disputada;

2.2.2. O cadastro deverá ser realizado, ou atualizado junto ao CIEE/PR, antes da inscrição, com prazo de até 48 horas para validação.

2.2.3. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do estágio no horário para o qual for selecionado;

2.2.4. Ter conhecimentos básicos de informática (Windows, Word, Excel e sistemas personalizados).

2.3. A inscrição do candidato na plataforma do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE/PR) é obrigatório e deverá ser realizada previamente através do site <<http://www.cieepr.org.br/menu-superior/estudantes/processo-seletivo-especial/>>, com o fornecimento de todas as informações exigidas pelo sistema.

2.4. Após a inscrição na plataforma do Centro de Integração Empresa Escola do Paraná (CIEE/PR) o candidato deverá comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes localizada junto à Prefeitura Municipal de Turvo, na Avenida 12 de maio, 353, Turvo/PR, para consolidar a sua inscrição – obrigatoriamente durante o prazo para inscrições previsto no item 1.14, onde haverá servidores municipais designados para o atendimento de tarefas relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado (PSS). Os candidatos precisam estar munidos da seguinte documentação:

2.4.1. O número de sua inscrição no sistema do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE/PR);

2.4.2. Sua escolaridade, instituição de ensino a que é vinculado e área de formação, quando for o caso;

2.4.3. Cópia do Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);

2.4.4. Cópia de Comprovante de Residência;

2.4.5. Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino a que o candidato é vinculado, que ateste que o mesmo está regularmente matriculado em curso (Ensino Médio, Ensino Médio técnico ou superior);

2.4.6. No momento da inscrição, caso apareça a informação de “incompatibilidade no cadastro”, o estudante deverá se reportar ao CIEE/PR, através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br, até as 16h00 do último dia de inscrição (30/07/2021).

2.4.7. Os estudantes que necessitarem fazer eventuais alterações/correções na inscrição do processo seletivo, terão até o meio-dia (12h00) do dia 04/08/2021 para solicita-las, através do e-mail processos.especiais@cieepr.org.br.

2.4.8. Declaração pessoal do candidato em formulário específico emitido pelo site da Prefeitura Municipal de Turvo <<http://www.turvo.pr.gov.br/>> de que não possui vínculo empregatício, que possui tempo disponível/compatibilidade para dedicar-se às atividades do Estágio Extracurricular objeto deste Edital, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

2.5. Cada candidato pode concorrer a apenas 01 (uma) vaga;

2.6. Às pessoas com deficiência serão asseguradas 10% (dez por cento) das vagas na presente seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização da prova, desde que cumpridos os requisitos abaixo listados:

2.6.1. No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e optar por concorrer à vaga para pessoa com deficiência, com a apresentação de Requerimento de Pessoa com Deficiência (Anexo III);

2.6.2. Apresentar no ato da inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) legível, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

2.6.2.1. A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição nesta categoria.

2.6.2.2. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

2.6.2.3 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem deficientes, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

2.6.2.4 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

2.7. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo, provisórias ou condicionais.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.9. O deferimento das inscrições é condicionado ao preenchimento prévio, pelo candidato, de todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS).

2.10. No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante que deverá apresentar no local designado para a realização da prova, no dia de sua aplicação, acompanhado por documento com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

2.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos relacionados ao presente Processo Seletivo Simplificado (PSS).

2.12. As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado (PSS) correrão a expensas do próprio candidato.

2.13. Poderão participar do Processo, estudantes residentes no município de Turvo e nos municípios vizinhos.

3. PROVA

3.1. Na data e local previstos para aplicação da prova objetiva (conforme cronograma previsto no item 1.14.), os portões serão abertos às 08:00 e fechados às 08:30, devendo o candidato comparecer ao local designado munido de:

3.1.1. Caneta esferográfica azul ou preta;

3.1.2. Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva.

3.1.3. Comprovante de Inscrição.

3.2. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

3.3. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

3.4. A prova objetiva será aplicada nas dependências das Escola Municipal Frida Rickli Naiverth (localizada na Rua dos Expedicionários, 1315, Turvo/PR), no dia 15 de agosto de 2021, com início às 08:45, com tempo de duração de 02 (duas) horas, incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas/gabarito, sendo que o candidato somente poderá entregar a prova e retirar-se da sala após 01 (uma) hora do início da mesma.

3.4.1. O ensalamento será publicado no site da Prefeitura Municipal de Turvo <<http://www.turvo.pr.gov.br/>> até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da prova.

3.5. A prova conterà **20** (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, sendo **06** (seis) de língua portuguesa, **06** (seis) de matemática, **04** (quatro) de história de Turvo/PR, **04** (quatro) de conhecimentos gerais, sendo:

Disciplina	Número de	Valor por questão	Peso total
------------	-----------	-------------------	------------

	questões		
Português	06	0,50	3,0
Matemática	06	0,50	3,0
História de Turvo/PR	04	0,50	2,0
Conhecimentos Gerais	04	0,50	2,0
Total: 10,0			

3.6. Os candidatos que zerarem em alguma disciplina serão desclassificados.

3.7. Ao final da prova escrita, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanharem os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

3.8. O preenchimento da folha de respostas/gabarito será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas em cada questão, estando incluído no tempo máximo de 02 (duas) horas.

3.9. Após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

3.10. Após terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala a folha de respostas/gabarito.

3.11. Será eliminado desta seleção o candidato que:

3.11.1. Chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

3.11.2. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

3.11.3. Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, ponto eletrônico ou qualquer outro tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do local de prova;

3.11.4. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

3.11.5. Descumprir quaisquer das instruções contidas na capa do caderno de provas;

3.11.6. Não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou local de espera sem autorização, após ter assinado a lista de presença;

3.11.7. Deixar de assinar a lista de presença;

3.11.8. Não atender às determinações do presente Edital e seus anexos;

3.11.9. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização.

3.12. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade. O Município e a Comissão Organizadora e Executora não se responsabilizam por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato.

3.13. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS/GABARITO, sendo único documento válido e utilizado para a correção. **Este deve ser preenchido com bastante atenção, na medida em que não poderá ser substituído.**

3.14. A não entrega da folha de respostas/gabarito, bem como a falta de assinatura neste, implicará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.

3.15. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha de respostas/gabarito estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura, ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

3.16. O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal de sala, a folha de respostas/gabarito devidamente preenchido e assinado.

3.17. Os candidatos deverão observar as medidas de higienização, prevenção e segurança estabelecidas nos Decretos Municipais e Estaduais vigentes, a fim de evitar a contaminação pela COVID-19, especialmente:

I. Utilizar máscara, obrigatoriamente, sendo proibido o acesso ao local, pelo candidato que não estiver utilizando máscara;

II. Higienizar as mãos com álcool 70% ao adentrar as dependências Escola Municipal Frida Rickli Naiverth;

III. Evitar tocar boca, nariz, olhos e rosto com as mãos, bem como, superfícies com alta frequência de contato (tais como maçanetas, corrimãos, interruptores etc);

IV. Não compartilhar quaisquer objetos pessoais, tais como caneta esferográficas e outros materiais;

V. Praticar etiqueta respiratória, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir e higienizar as mãos após espirrar ou tossir; e

VI. Manter o distanciamento na ocorrência de filas, nos corredores, dentro da sala de prova e demais dependências Escola Municipal Frida Rickli Naiverth, abstendo-se de qualquer tipo de aglomeração.

4. RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto:

4.1.1. Ao indeferimento/não processamento da inscrição;

4.1.2. Às questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

4.1.3. Ao resultado da Classificação Provisória;

4.2. Todos os recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil, a contar da publicação do ato.

4.3. Não serão analisados os recursos relativos a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

4.4. Os Recursos serão analisados pela Comissão designada para as atividades relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), a qual emitirá parecer conclusivo. A lista dos recursos deferidos e indeferidos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Turvo <<http://www.turvo.pr.gov.br/>>.

4.5. Havendo anulação de questões por decisão da Comissão Organizadora e Executora, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

4.6. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos não serão aceitos.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados apenas em relação às vagas a que concorreram, de acordo com a nota obtida na prova escrita (questões objetivas).

5.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

a) candidato com maior nota em Português

b) candidato com maior nota em Matemática

c) candidato com maior nota em História do Turvo

d) candidato com maior nota em Conhecimentos Gerais

e) candidato com maior idade (considerando-se dia, mês e ano de nascimento)

5.4. A classificação final do Processo Seletivo Público para Estagiários, seguindo a ordem decrescente de aprovação, será publicada na forma de Edital, no site da Prefeitura Municipal de Turvo <<http://www.turvo.pr.gov.br/>> e no site do CIEE/PR <<http://www.cieepr.org.br/>>.

6. DEVERES DO CANDIDATO

6.1. Sendo selecionado para participar do programa, o estudante deverá:

6.1.1. Participar do treinamento no dia, horário e local designados;

6.1.2. Assinar e devolver o Termo de Compromisso assinado pela instituição de ensino em 03 (três) vias;

6.1.3. Tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades do Estagiário;

6.1.4. Assinar a frequência do estágio diariamente ou se submeter a outro mecanismo de controle de frequência adotado pela Prefeitura Municipal de Turvo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos habilitados serão convocados, gradualmente, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Turvo, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes para assinar contrato com o Agente de Integração. Caso a localização e condições da vaga para a qual o candidato foi convocado não atendam às suas expectativas e este não aceite de imediato a convocação, o referido candidato poderá optar pela desistência da vaga ou a sua ordem de vaga ser alterada para o final da lista de candidatos aprovados, por até 02 (duas) convocações, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação. O não comparecimento do candidato convocado implicará a desistência automática do mesmo.

7.2. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção de Estagiários.

7.4. A qualquer momento a Comissão poderá solicitar informações, em caráter reservado, aos candidatos.

7.5. O Prefeito poderá, antes da homologação, sob responsabilidade do Município, anular ou cancelar o Processo Seletivo Público, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

7.6. O processo Seletivo Público para estagiários terá validade por 01 (um) ano a partir da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município

7.7. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados na sede da Prefeitura Municipal de Turvo, localizada na Av. 12 de Maio, 353, Centro, Turvo/PR, telefone para contato (42) 3642-1145.

7.8. Integram o presente Edital:

Anexo I – Ficha de Inscrição;

Anexo II – Comprovante de Inscrição;

Anexo III – Requerimento de Pessoa com Deficiência;

Anexo IV – Formulário de Recurso;

Anexo V – Declaração do candidato;

Turvo/PR, 19 de julho de 2021.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO

Prefeito Municipal

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE
ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: _____

Nome: _____

Cédula de Identidade (RG): _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

E:mail: _____

Rua: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Matriculado em curso: () Médio () Médio-Técnico () Técnico () Superior

Instituição de ensino: _____

Turno: _____ Área de formação (quando couber): _____

Assinale um "x" no campo "Opção do Candidato" relativo à vaga a que pretende concorrer:

SEDE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
10	Superior	06h	R\$ 840,00	ADMINISTRAÇÃO
14	Superior	04h	R\$ 560,00	PEDAGOGIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	SERVIÇO SOCIAL
01	Superior	06h	R\$ 840,00	PSICOLOGIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	MEDICINA VETERINÁRIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



FAXINAL DA BOA VISTA

Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
02	Superior	04h	R\$ 560,00	PEDAGOGIA

SAUDADE

Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR

Data: ____ / ____ / 2021

Assinatura do candidato:



**ANEXO II – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE
ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: _____

Nome: _____

Cédula de Identidade (RG): _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Vaga disputada:

SEDE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
10	Superior	06h	R\$ 840,00	ADMINISTRAÇÃO
14	Superior	04h	R\$ 560,00	PEDAGOGIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	SERVIÇO SOCIAL
01	Superior	06h	R\$ 840,00	PSICOLOGIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	MEDICINA VETERINÁRIA
01	Superior	06h	R\$ 840,00	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FAXINAL DA BOA VISTA				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MEDIO REGULAR
02	Superior	04h	R\$ 560,00	PEDAGOGIA



SAUDADE				
Vagas	Nível	Jornada	Bolsa Auxílio	Área de Formação
01	Médio	04h	R\$ 480,00	ENSINO MÉDIO REGULAR

____/_____/2021

Responsável pela Inscrição
(Carimbo e assinatura)

Este documento deverá ser apresentado no dia da aplicação da prova escrita, acompanhado de documento de identificação com foto do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE
ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: _____

Nome: _____

Venho por meio deste REQUERER minha participação no Processo Seletivo em epígrafe em face da vaga especial destinada à PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Deficiência: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

() Não necessito de Prova Especial e/ou Tratamento Especial

() Necessita de Prova Especial e/ou Tratamento Especial (discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial:

_____/_____/2021

Candidato
(Assinatura)

Este documento deverá ser obrigatoriamente acompanhado de Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses.



**ANEXO IV – REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE
ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021**

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: _____

Nome: _____

- Tipo de recurso: () Contra indeferimento da inscrição
 () Contra questão/gabarito da prova objetiva
 () Contra correção da redação
 () Contra classificação

Razões do recurso:

_____ / _____ / 2021

Candidato
(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE
ESTÁGIO
EDITAL Nº 02/2021

Número da Inscrição na Plataforma CIEE/PR: _____

Nome: _____

Cédula de Identidade (RG): _____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Eu, acima qualificado, declaro que não possuo vínculo empregatício com nenhuma pessoa, física ou jurídica, que tenho tempo disponível e compatível para me dedicar às atividades do Estágio Extracurricular objeto deste Processo Seletivo Simplificado (PSS), no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de minhas atividades discentes regulares.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

_____/_____/2021

Candidato
(Assinatura)